



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Feira Nova

PORTARIA Nº 016/2019
De 01 de abril de 2019

Designa Pregoeira e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Feira Nova/SE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em Licitação na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Feira Nova, a servidora **ERIVANIA SANTOS SILVA** portadora do CPF nº 035.773.075-52.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será a mesma substituída pela servidora **MARA LUCI DE MENEZES** portadora do CPF nº 991.847.295-20, membro da Equipe de Apoio, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, nos mesmos âmbitos, os servidores:

- I – **Mara Luci de Menezes** portadora do CPF/MF – **991.847.295-20**
- II – **Susilene da Cunha Santos** portadora do CPF/MF – **033.500.115-78**
- III – **Naira Laiane Santos Souza** portadora do CPF/MF – **073.278.605-33**

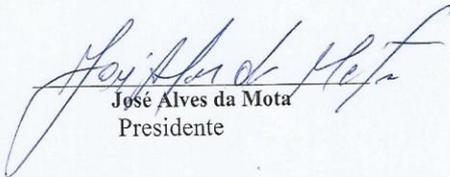
Parágrafo único – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - A Pregoeira, ou seu substituto, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, quando de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Feira Nova
Gabinete da Câmara Municipal de Feira Nova/SE, em 01 de abril de 2019.


José Alves da Mota
Presidente

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, ter publicado a presente Portaria, mediante afixação no quadro de avisos deste Poder, para que possa produzir seus efeitos legais. Feira Nova/SE, 01 / 04 / 2019.


José Alves da Mota
Presidente